

TERMO ADITIVO N.º 035/2024
CONTRATO N.º: 065/2023
PROCESSO: 1263/2023
PREGÃO: 021/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2023 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES E SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA – ME., NA FORMA ABAIXO:

Por este terceiro Termo Aditivo ao **Contrato N.º. 065/2023** celebrado em 31/07/2023, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário de Mineiros, professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 251 de 1º de fevereiro de 2021, no uso das atribuições legais em vigor, e de outro lado **SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.947.791/0001-00, com sede na Quarta Avenida, nº 25, Quadra 58, Lote 24, Centro, Mineiros, Goiás, CEP 75830-086, neste ato representada por Sergio Marcos Maciel Borges, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF sob o N.º: 597.595.851-20, portador do RG N.º: 2975479 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 5, Quadra 04, Lote 05, Vila 31 de Outubro, Mineiros, Goiás, CEP 75835-031 e Bruno Borges Morais, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o N.º: 037.325.791-07, portador do RG N.º: 5261490 SPTC/GO, residente e domiciliado na Sétima Avenida, nº 141, Centro, Mineiros, Goiás, CEP 75830-101, denominado **CONTRATADO**, têm entre si, justo e avençado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Conforme a cláusula 3.1 do contrato, a vigência tem início na data de sua assinatura e finalizado com a entrega e pagamento total do objeto licitado, com previsão para **06 de junho de 2024**.

Considerando que a cláusula 4.3 previa o prazo máximo de entrega para 14 (quatorze) semanas, e de acordo com as notificações e tratativas realizadas com a contratada, houve atraso na entrega por fatos supervenientes demonstrados no processo, faz-se necessária a prorrogação por mais **30 (trinta)** dias para finalização, e considerando o



prazo necessário para fiscalização e pagamento, a **vigência fica prorrogada até 06 de julho de 2024.**

Sendo assim a vigência fica sendo do dia **06 de junho de 2024 á 06 de julho de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Fazem parte deste Termo Aditivo, como se nele estivessem transcritos, a justificativa pormenorizada da necessidade de acréscimo de serviços ao custo inicial dos serviços prestados, planilha atualizada de valores, declaração do fiscal do contrato, autorização da autoridade competente, bem como quaisquer outros documentos que embasaram a realização do presente aditivo, sendo responsáveis todos aqueles que os elaboraram.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no **Contrato nº 065/2023.**

E por estarem assim acordes, as partes assinam este termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 06 de junho de 2024.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
Contratante



SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª 

CPF: **702.379.731-97**



Maria B

2^a

CPF: 702.633.411-51

FC

sb

Página de assinaturas



Isabela Lorêdo
702.379.731-97
Testemunha



Maria Berlt
702.633.411-51
Testemunha



Juliane Cunha
036.690.796-45
Signatário






sérgio borges
597.595.851-20
Signatário

HISTÓRICO

- 06 jun 2024** 13:14:59  **Evandro Almeida França** criou este documento. (E-mail: evandroafranca@gmail.com)
 - 06 jun 2024** 14:12:08  **Juliane Rezende Cunha** (E-mail: juliene@unifimes.edu.br, CPF: 036.690.796-45) visualizou este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Jatai - Goiás - Brazil
 - 06 jun 2024** 14:12:11  **Juliane Rezende Cunha** (E-mail: juliene@unifimes.edu.br, CPF: 036.690.796-45) assinou este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Jatai - Goiás - Brazil
 - 06 jun 2024** 14:47:42  **sérgio marcos maciel borges** (E-mail: planarconstrutora@yahoo.com.br, CPF: 597.595.851-20) visualizou este documento por meio do IP 191.30.195.79 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil
 - 06 jun 2024** 14:47:42  **sérgio marcos maciel borges** (E-mail: planarconstrutora@yahoo.com.br, CPF: 597.595.851-20) assinou, com validação biométrica, este documento por meio do IP 191.30.195.79 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil
-  Acesse o link ou escaneie o QRCode para visualizar os dados biométricos
<https://valida.ae/ebd479f6241f11ef834642010a2b60d8?sv> 
- 06 jun 2024** 14:59:05  **Evandro Almeida França** (evandroafranca@gmail.com) aprovou manualmente a verificação biométrica de **sérgio marcos maciel borges** (planarconstrutora@yahoo.com.br)
 - 06 jun 2024** 13:16:02  **Isabela Souza de Lorêdo** (E-mail: isabelasloredo@unifimes.edu.br, CPF: 702.379.731-97) visualizou este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Jatai - Goiás - Brazil



- 06 jun 2024**
13:16:25  **Isabela Souza de Lorêdo** (E-mail: isabelasloredo@unifimes.edu.br, CPF: 702.379.731-97) assinou como testemunha este documento por meio do IP 177.174.215.88 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 06 jun 2024**
13:17:49  **Maria Vitória Franco Berlt** (E-mail: mariavitoria@unifimes.edu.br, CPF: 702.633.411-51) visualizou este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Jatai - Goiás - Brazil
- 06 jun 2024**
13:18:20  **Maria Vitória Franco Berlt** (E-mail: mariavitoria@unifimes.edu.br, CPF: 702.633.411-51) assinou como testemunha este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Jatai - Goiás - Brazil

